



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 02/2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo no uso de suas atribuições e, face ao disposto no art. 36 da Lei 8112/90, que trata do instituto da remoção e, considerando o previsto na Resolução nº 54/2017 do IFSP, torna pública a abertura de processo seletivo para remoção dos técnico-administrativos, com objetivo de movimentação e preenchimento do quadro de pessoal, conforme procedimentos estabelecidos a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 A remoção a que este edital objetiva está prevista na Resolução de nº 54/2017 do IFSP.
- 1.2 A quantidade de vagas iniciais a que se destina esse processo consta no anexo I deste Edital.
- 1.3 A coordenação do processo seletivo para remoção será realizada pela Comissão de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (Cista).
- 1.4 Não caberá qualquer pagamento de ajuda de custo no caso de remoção a pedido, decorrentes de mudança de domicílio.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Os requisitos para participação no presente Edital estão definidos no art. 4º da Resolução de nº 54/2017 do IFSP.
- 2.2 Os servidores poderão se inscrever para vagas no mesmo cargo para o qual foram empossados, respeitando as especificidades do edital de concurso, quando houver.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Os servidores poderão se inscrever em até 03 (três) opções de locais para lotação, conforme art. 5º da Resolução de nº 54/2017 do IFSP.
- 3.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), acessado pelo endereço <https://suap.ifsp.edu.br>, no menu "Gestão de Pessoa>Remoção".
- 3.3 O período de inscrições será de **18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**. Não serão aceitas inscrições após esse período.

3.4 Para efetivar a inscrição o servidor deverá anexar, no referido sistema, a seguinte documentação:

- 3.4.1 Documento que comprove residência e/ou existência de núcleo familiar na localidade do câmpus pretendido;
- 3.4.2 Cópia de portaria de nomeação ou da última remoção, comprovando o tempo de lotação no câmpus atual;
- 3.4.3 Portarias de nomeação em comissões internas;
- 3.4.4 Portarias de nomeação como membros de conselhos representativos do IFSP;
- 3.4.5 Cópia de diploma referente à qualificação superior a exigida para o cargo.

3.5 Até o final do período de inscrição os servidores poderão alterar os dados e anexar a documentação necessária.

3.6 Os documentos anexados à solicitação de remoção são de inteira responsabilidade do servidor.

3.7 A efetivação da inscrição do servidor indicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.

3.8 Não serão aceitos recursos para inclusão de documentação fora do prazo de inscrição.

#### **4. DOS CRITÉRIOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação dos servidores será realizada da maior para a menor pontuação, levando em consideração os critérios definidos no art. 6º da Resolução 54/2017.

4.2. A pontuação atribuída a cada servidor será feita pela Cista.

4.3. A divulgação da pontuação será realizada no dia **10 de janeiro de 2018**, através do site do IFSP ([www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)).

4.4. O servidor poderá solicitar recurso de sua pontuação, através de recurso a ser protocolado e descrito no sistema SUAP (conforme procedimento de abertura de processo), nos dias **11 a 12 de janeiro de 2018**.

#### **5. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL**

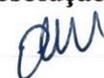
5.1. A divulgação do resultado preliminar será no dia **15 de janeiro de 2018**, através de divulgação no site do IFSP ([www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)).

5.2. O servidor poderá solicitar recurso do resultado preliminar, através de recurso a ser protocolado e descrito no sistema SUAP (conforme procedimento de abertura de processo), nos dias **16 e 17 de janeiro de 2018**.

5.3. O resultado final será divulgado no dia **18 de janeiro de 2018**, através do site do IFSP ([www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)).

#### **6. DA DESISTÊNCIA**

6.1. Os pedidos de desistência poderão ser solicitados conforme art. 13 e 14 da Resolução de nº 54 de 06 de junho de 2017.



- 6.2. O prazo para solicitação de desistência do pedido de remoção será até o dia **17 de janeiro de 2018**.
- 6.3. A solicitação de desistência deverá ser feita pelo próprio servidor, através de solicitação devidamente protocolada no Sistema SUAP e encaminhada por e-mail ao endereço: [cista@ifsp.edu.br](mailto:cista@ifsp.edu.br).

## **7. DA REMOÇÃO**

- 7.1. A remoção será efetivada com a assinatura da portaria pelo Reitor do IFSP.
- 7.2. Até que a remoção seja efetivada, o servidor deverá continuar exercendo suas atividades no câmpus de origem.
- 7.3. Os prazos para início das atividades no câmpus de destino, quando houver mudança de município, estão dispostos no art. 16 da Resolução de nº 54, de 06 de junho de 2017.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Este processo seletivo terá validade apenas para o quantitativo de vagas disponibilizados no anexo I.
- 8.2. As vagas iniciais que surgirem posteriormente a publicação do edital não considerarão o resultado deste processo seletivo e serão destinadas para um próximo edital.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

  
EDUARDO ANTONIO MODENA  
Reitor do IFSP

Anexo I

**QUANTITATIVO DE VAGAS INICIAIS DISPONÍVEIS PARA O EDITAL 02/2017**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Sigla</b>
<b>Assistente de Laboratório (Área: Informática)</b>	01	Sorocaba	SOR
<b>Assistente de Laboratório (Área: Indústria)</b>	01	Sorocaba	SOR
<b>Auxiliar de Biblioteca</b>	01	Sorocaba	SOR
<b>Assistente em Administração</b>	01	São Miguel Paulista	SMP
	02	Sorocaba	SOR
<b>Técnico em Tecnologia da Informação</b>	01	São Miguel Paulista	SMP
	02	Sorocaba	SOR
<b>Pedagogo</b>	01	São Miguel Paulista	SMP
	01	Sorocaba	SOR
<b>Técnico em Assuntos Educacionais</b>	01	Sorocaba	SOR
<b>Tradutor e Intérprete em Libras</b>	01	Pirituba	PTB

*ELM*

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO  
EDITAL Nº 02/2017**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Inscrição	<b>18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018</b>
Divulgação da Pontuação	<b>10 de janeiro de 2018</b>
Recurso em relação a pontuação atribuída	<b>11 e 12 de janeiro de 2018</b>
Resultado preliminar	<b>15 de janeiro de 2018</b>
Recurso do resultado preliminar	<b>16 e 17 de janeiro de 2018</b>
Prazo máximo para desistência	<b>17 de janeiro de 2018</b>
Resultado final	<b>18 de janeiro de 2018</b> 